

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde (FMS).

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Vinicius Araújo da Silva.

1. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes odontológicos, visando atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde Odontológicas (UBS) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Tucumã/PA.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Pregão Eletrônico, conforme art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. Base Legal de Regulamentação: A contratação está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais permanentes odontológicos destinados às Unidades Básicas Odontológicas (UBS) e ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Tucumã/PA. A necessidade decorre da demanda crescente por atendimentos na área de saúde bucal, da reestruturação de serviços odontológicos no âmbito da atenção básica e especializada, bem como da substituição de equipamentos obsoletos, inoperantes ou inadequados ao pleno exercício das atividades assistenciais.

A aquisição dos bens permanentes ora solicitados visa garantir melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde bucal, assegurar a efetividade dos procedimentos clínicos e promover a segurança do paciente, observando-se os princípios da eficiência, continuidade dos serviços públicos e economicidade. Ressalta-se, ainda, que a ausência ou insuficiência de tais materiais compromete diretamente a oferta de serviços odontológicos qualificados à população, impactando negativamente nos indicadores de saúde do município.

A contratação proposta está alinhada ao planejamento municipal de saúde, ao Plano de Ação da Saúde Bucal e ao Plano Plurianual (PPA), sendo financiada com recursos oriundos do Ministério da

Saúde (Programa Saúde Bucal/SUS), recursos próprios ou provenientes de emendas parlamentares, conforme dotação orçamentária específica.

Dessa forma, a aquisição se justifica como essencial para a manutenção da rede de atenção à saúde bucal, contribuindo para o acesso universal e igualitário da população aos serviços públicos de saúde.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Foi realizado um mapeamento da estrutura física e funcional das Unidades Básicas Odontológicas (UBS) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Tucumã, considerando:

- Quantidade de consultórios odontológicos em funcionamento;
- Equipamentos existentes e operacionais;
- Equipamentos inservíveis, obsoletos ou em manutenção permanente;
- Necessidades decorrentes de ampliação da oferta de serviços.

Esse levantamento foi realizado por meio de vistorias in loco, relatórios dos responsáveis técnicos das unidades e análise do sistema de patrimônio.

Item	Descrição	Quantidade
01	FOTOPOLIMERIZADOR	12
02	AUTOCLAVE BIOCLAVE 21 LT	02
03	ULTRASSON E JATO DE BICARBONATO	02
04	ULTRASSON ODONTO	08

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL-PCA

A presente contratação está contemplada no PCA 2025, atendendo ao planejamento estratégico e às diretrizes legais de compras públicas.

6. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Com a aquisição dos materiais permanentes odontológicos solicitados, espera-se alcançar os seguintes resultados:

a) Melhoria na qualidade dos atendimentos odontológicos realizados nas Unidades Básicas de Saúde e no Centro de Especialidades Odontológicas, proporcionando maior conforto, segurança e resolutividade aos usuários do SUS.

- b) Redução de falhas e interrupções nos serviços de saúde bucal, por meio da substituição de equipamentos obsoletos, inoperantes ou com manutenção frequente, garantindo a continuidade e regularidade dos atendimentos clínicos e especializados.
- c) Aumento da capacidade operacional dos serviços odontológicos, com a implantação de novos consultórios ou reestruturação dos existentes, permitindo a ampliação da cobertura populacional e a redução do tempo de espera para os atendimentos.
- d) Adequação dos consultórios odontológicos às normas sanitárias e de biossegurança, por meio da aquisição de autoclaves, seladoras, e outros equipamentos exigidos pelas regulamentações da ANVISA e do Ministério da Saúde.
- e) Modernização tecnológica dos serviços prestados, com a aquisição de equipamentos atualizados e mais eficientes (como fotopolimerizadores LED, ultrassons com jato integrado), reduzindo o tempo de execução de procedimentos e melhorando os resultados clínicos.
- f) Melhoria nas condições de trabalho dos profissionais da saúde bucal, ao disponibilizar equipamentos adequados, ergonômicos e confiáveis, contribuindo para um ambiente mais seguro e produtivo.
- g) Cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Saúde e nas diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente), fortalecendo a Atenção Primária e a Atenção Especializada no município.

7. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL E O GRAU DE PRIORIDADE:

7.1. A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7.2. Grau de prioridade médio.

8. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

A contratação será custeada com recursos próprios do Município de Tucumã-PA, devidamente alocados em dotação orçamentária específica no orçamento vigente, garantindo a viabilidade financeira da despesa e o cumprimento das exigências legais para sua formalização.

10. LOCAL DA EXECUÇÃO:

O objeto deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Brasil, 338-B – Setor Tapajós – Tucumã - PA.

11. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

NOME: Sara Danielly Pinheiro Zampiva. **MATRÍCULA:** 1274975.

NOME: Lizandra Maria Ozorio Garcia. **MATRÍCULA:** 2113158.

12. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Tucumã-PA, 24 de setembro de 2025.


Vinicius Araújo da Silva
Assessor Técnico I
Matrícula nº 2113374.